



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 410/06, DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

Institui à Escola de Ensino Básico Municipal Manuel Baltazar de Freitas, e dá outras providências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica instituída a Escola de Ensino Básico Municipal Manuel Baltazar de Freitas, que deverá funcionar no Prédio de mesmo nome localizado a Rua Leiria de Andrade, nº409, desta cidade.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍUBA,** Estado do Ceará em 17 de março de 2006.

  
**Antônio Carlos Torres Fradique Accioly**  
Prefeito Municipal

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 -CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP-61.890-000  
Fone:3376.1012. Fax:3376.1004  
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

  
**GUAÍUBA**  
PREFEITURA DA CIDADE